



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.602, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado através do Decreto MEC de 03.09.2013, publicado no D.O.U. de 04.09.2013, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, considerando as diretrizes contidas no art. 5 da Portaria Ministerial - MEC nº 1.291, de 30/12/2013,

RESOLVE:

I – Transformar o Centro de Educação a Distância em Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância do Instituto Federal do Espírito Santo.

II – A gestão do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância será de responsabilidade da Diretoria de Educação a Distância da Estrutura Administrativa da Reitoria do Ifes.

DENIO REBELLO ARANTES
Reitor